



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

São Paulo, 3 de fevereiro de 2025

Ofício SINSSP-BR nº 003/2025

À

Excelentíssima Senhora

Esther Dweck

**Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI
Brasília/DF**

Assunto: Solicitação de providências para revogação da compulsoriedade do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do INSS.

Senhora Ministra,

O **SINSSP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, através de seu Presidente, Sr. Tiago Vinicius da Silva, vem, respeitosamente, por meio deste ofício, **manifestar preocupação quanto às irregularidades identificadas na implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** no âmbito do INSS e solicitar a intervenção urgente do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) para revisão de sua compulsoriedade.

Conforme notório, o PGD foi instituído com o objetivo declarado de aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo INSS. No entanto, sua aplicação tem gerado **grave insegurança jurídica e operacional**, além de violar princípios basilares da administração pública e dos direitos laborais, conforme destacamos a seguir:

- 1. Falta de diálogo prévio com entidades representativas:** A implementação do programa ocorreu sem a participação efetiva dos sindicatos e servidores, contrariando o disposto no art. 8º da CLT e nas normas de transparência administrativa.
- 2. Indicadores desalinhados da realidade operacional:** As metas estabelecidas ignoram as condições estruturais do órgão, a sobrecarga de trabalho e a complexidade dos processos, expondo servidores a metas injustas e potencialmente punitivas com possibilidade expressa de desconto salarial.
- 3. Riscos à qualidade do serviço público:** A pressão por cumprimento de



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

metas quantitativas, sem garantia de recursos adequados, pode comprometer a análise criteriosa de benefícios, prejudicando segurados e a imagem do INSS.

Diante do exposto, o SINSSP solicita formalmente que o MGI:

- **Intervenha junto à Presidência do INSS** para a revogação imediata da compulsoriedade do PGD com início previsto para 01/03/2025;

Confiamos na sensibilidade de Vossa Excelência para atuar em defesa de uma gestão pública democrática, eficiente e socialmente responsável.

Colocamo-nos à disposição para contribuir com subsídios técnicos e dialogar sobre alternativas que conciliem produtividade e dignidade laboral.

Atenciosamente,

Tiago Vinicius Silva
Presidente